FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

3.ª CADEIRA DO 4.º ANNO

DIREITO CRIMINAL

2.ª Parte

Dr. Gervasio Fioravanti

Lente Substituto

ANNO DE 1906

RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906

ARQUIVO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CCJ-UFPE

Faculdade de Direito do Recife

Horario das aulas em 1906

ANNOS	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS DA SEMANA							
			2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SABBADO	HORAS	SALAS
1º	1ª	Philosophia do Direito.	A	A	A		A	A	12	4
	2ª	Direito Romano.....	A	A	A		A	A	1	»
2º	1ª	Direito Constitucional..	..	A	..	A	..	A	12	B
	2ª	Direito Internacional...	..	A	..	A	..	A	1	»
	3ª	Direito Civil—(1.ª parte)	A	..	A	..	A	..	12	»
3º	1ª	Direito Civil—(2.ª parte)	A	..	A	..	A	..	12	2
	2ª	Direito Crim.—(1.ª parte)	A	..	A	..	A	..	1	»
	3ª	Direito Com —(1.ª parte)	..	A	..	A	..	A	11	»
4º	1ª	Direito Civil—(3.ª parte)	..	A	..	A	..	A	12	3
	2ª	Direito Com —(2.ª parte)	..	A	..	A	..	A	1	»
	3ª	Direito Crim —(2.ª parte)	A	..	A	..	A	..	11	»
	4ª	Economia politica.....	A	..	A	..	A	..	12	»
5º	1ª	Theo. e prat. do processo	A	..	A	..	A	..	10	A
	2ª	Direito Administrativo.	..	A	..	A	..	A	1	»
	3ª	Medicina Publica.....	..	A	..	A	..	A	12	»
	4ª	Legislação Comparada..	A	..	A	..	A	..	11	»
Curso complc.		Direito Romano.....	A	..	A	..	A	..	2	4
		Direito Internacional..	A	..	A	..	A	..	1	B
		Sciencia das Finanças.	..	A	..	A	..	A	2	3
		Pratica do Processo....	..	A	..	A	..	A	2	A

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

3.ª CADEIRA DO 4.º ANNO

DIREITO CRIMINAL

Dr. Gervasio Fiorenti

Lente Cathedratico

ANNO DE 1906

RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.ª Cadeira do 4.º Anno

Direito Criminal, Direito Militar e Regimen Penitenciario

DIREITO CRIMINAL

SEGUNDA PARTE

ESTUDO DA PARTE ESPECIAL DO CODIGO

1. Theoria do crime politico. Crimes contra a existencia politica da Republica.
2. Dos crimes contra a segurança interna da Republica.
3. Dos crimes contra a tranquillidade publica.
4. Dos crimes contra o livre goso e exercicio dos direitos individuaes.
5. Dos crimes contra a boa ordem e a administração publica.
6. Dos crimes contra a fé publica. Crimes contra a fazenda publica.

7. Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias: (a) *violencia carnal*; (b) *rapto*.

8. (c) *Lenocinio*; (d) *adulterio*. Do ultrage publico ao pudor.

9. Dos crimes contra a segurança do estado civil.

10. Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida: (a) *homicidio*; (b) *lesões corporaes*.

11. (c) *Infanticidio*; (d) *aborto*.

12. (e) *Suicidio*; (f) *duello*.

13. Dos crimes contra a honra e a boa fama.

14. Dos crimes contra a propriedade publica e particular.

15. Dos crimes contra a pessoa e a propriedade.

16. Theoria das contravenções. Legislação extrangeira. Contravenções em especie.

17. Estudo do ultimo livro do Codigo Penal, especialmente da acção publica e da acção privada.

DIREITO MILITAR

18. Etiologia da criminalidade militar; sua comparação com a commum. De uma antropologia do militar delinquente.

19. Noção do direito penal militar; resumo de sua historia. Conceito do crime militar; legislação patria e extrangeira. Divisão dos crimes militares.

20. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

21. Responsabilidade criminal militar; seus limites e modificadores. Circumstancias aggravantes e attenuantes.

22. Systema penal brasileiro. Extincção da acção penal e da condemnação.

23. Dos crimes em especie. Influencia do tempo de guerra na jurisdicção militar.

REGIMEN PENITENCIARIO

24. Da pena e sua historia. Systema penal brasileiro. Regimen e duração das penas.

25. Deportação, desterro, relegação e banimento.

26. Da colonisação penal por meio da transportação; sua critica e sua historia.

27. A prisão em commum e a prisão cellular. Dos systemas de Philadelphia e de Auburn.

28. Do systema irlandez. Livramento condicional; sociedades de patrocinio.

29. Da vigilancia especial da policia. Dos assignalamentos antropometricos; registros penaes.

30. Da interdicção. Suspensão e perda de emprego. Privação do exercicio de profissão ou arte. Perdas de direitos. A morte civil.

31. Das penas pecuniarias. Da satisfação do damno.

32. Da pena de reclusão. Da pena de prisão disciplinar e dos estabelecimentos industriaes e agricolas. O trabalho em campo aberto.

33. A prisão com trabalho obrigatorio. A segregação por tempo indeterminado. Penas carcerarias de pequena duração. Condemnação e sentença condicionaes.

34. Dos hospicios penaes. Da pena de morte.

35. O problema da individualisação da pena para as diversas escolas de direito penal. Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. GERVASIO FIORAVANTI.

Approvado em Congregação de 22 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.